

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Turma 1/2026”

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Turma 1/2026”**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer o plano de ação global para a construção de um desenvolvimento sustentável.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Unidade 1 - Agenda 2030 e os ODS 1, 2, 4 e 5
 - Unidade 2 - A meta 9 no STJ e os ODS 12, 3, 6, 9 e 11
 - Unidade 3 - ODS 7, 13, 14 e 15
 - Unidade 4 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16) e ODS 8, 10, e 17
5. **CARGA HORÁRIA:** 24 horas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 9 de março a 5 de junho de 2026.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** 1200 vagas.
8. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. No sistema SIGA a partir **das 10h do dia 24 de fevereiro até às 9h do dia 4 de março de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3706>
 - 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 9.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
 - 9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 4 de março de 2026**.
 - 9.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
 - 9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, estabelecido no item 9.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 12.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

15. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

- 15.1. As(os) alunas(os) serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
- 15.3. Os certificados serão emitidos em até 2 (dois) dias úteis após o término da oficina, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade, a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

17. AUTORIA DO CONTEÚDO/METODOLOGIA: Curso cedido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e desenvolvido pelo Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFJ), pela Assessoria de Gestão Socioambiental do STJ (AGS) e pelo Programa das Nações Unidas para Meio Ambiente (Pnuma/ONU).

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 19.1. O curso "Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Turma 1/2026" foi cedido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e desenvolvido pelo Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFJ), pela Assessoria de Gestão Socioambiental do STJ (AGS) e pelo Programa das Nações Unidas para Meio Ambiente (Pnuma/ONU).
- 19.2. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.
- 19.3. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
- 19.4. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados e às interessadas via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 19.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR . Contato (31) 3247-8764 ou

pelo e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br.

19.6. Edital publicado originalmente no dia 24 de fevereiro de 2026.